



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 02/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 02/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Dr. Cristian Oliveira dos Santos, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura a se restringir ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados.”;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente**. para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.


VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara